



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 66 /83

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISÓ VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-57/83 DE 05.09.83;

R E S O L V E ;

Artigo 1º- Fica autorizada a concessão de gratificação ao Docente do Departamento de Administração, WILLIAM GOMES LISBOA DA COSTA , destinada ao pagamento dos serviços prestados à Coordenação de Assistência ao Estudante, no período de março a julho de 1983, no valor de Cr\$1.953.092,00 , (Hum milhão, novecentos e cinquenta e três mil e noventa e dois cruzeiros).

Artigo 2º- O Reitor baixará ato de concessão, mediante proposta da Sub-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, fundamentada em justificativa que acentue a prestação do serviço em atividade-hora, não acumulada com a atribuição do Professor e em atenção a Resolução nº. CD 41/80.

Artigo 3º - Révogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de setembro de 1983.

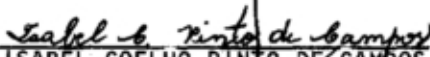

BENEDITO PEDRO DÓRIA - PRESIDENTE


ATÍLIO MOURIVES - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO